

**INTERESSADO:** Departamento de Projetos Especiais/DEPE/DITEC/FAPEAM

**ASSUNTO:** Propostas referentes ao Programa de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR – em atenção ao Edital MCT/CNPq/FAPEAM n. 021/2004, de 27 de dezembro de 2004.

**RELATOR(A):**

**DECISÃO:**  
005/2005

**CONSELHO:**  
DIRETOR/FAPEAM

**DATA DA APROVAÇÃO:**  
5.4.2005

**PROCESSO:**  
1832/2004 – FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, observando o Convênio celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, adotou as seguintes providências, após analisar o relatório apresentado pela Comissão de Assessoramento/PIBIC JR, constituída mediante Portaria n. 007/2005, de 18.2.2005, do Diretor-Presidente da FAPEAM:

I **APROVAR**, em atenção ao Edital MCT/CNPq/FAPEAM n. 021/2004, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR, o recurso na ordem de **R\$ 265.517,00** (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais), distribuídos na forma a seguir e em conformidade com o anexo a esta Decisão:

a) **190 (cento e noventa) bolsas**, no valor total de **R\$ 191.940,00** (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais):

**Bolsas CNPq - 137 (cento e trinta e sete):**

- Universidade Federal do Amazonas – UFAM – **21 (vinte e uma)**;
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM – **30 (trinta)**;
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – **60 (sessenta)**;
- Escola Estadual Osmar Pedrosa – **4 (quatro)**;
- Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI – **20 (vinte)**;
- Escola Estadual Reinaldo Thompson – **2 (duas)**.

**Bolsas FAPEAM - 53 (cinquenta e três):**

- Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira – **20 (vinte)**;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – **33 (trinta e três)**.

b) Auxílio à Pesquisa no valor de **R\$ 57.582,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais);

c) Auxílio a Equipamento no valor de **R\$ 15.995,00** (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

II **CONDICIONAR** a concessão das bolsas e demais benefícios à escola Estadual Reinaldo Thompson à apresentação dos documentos exigidos no Edital supra.

III **PROCEDER**, a partir do mês de maio, à implementação das bolsas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 5 de abril de 2005.

  
Prof. Dr. **José Aldemir de Oliveira**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Nidia Noemi Fabré**  
Conselheira

  
MSc. **Ana Lucia Mendes dos Santos**  
Conselheira

**ANEXO - DECISÃO N. 005/2005 – CONSELHO DIRETOR**

**BOLSAS CNPq**

N.	Instituições	Bolsas Concedidas	Bolsas CNPq R\$	Auxílio à Pesquisa R\$	Auxílio a Equipamento R\$	TOTAL R\$
1	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	21	20.160,00	6.048,00	1.680,00	27.888,00
2	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM)	30	28.800,00	8.640,00	2.400,00	39.840,00
3	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)	60	57.600,00	17.280,00	4.800,00	79.680,00
4	Escola Estadual Osmar Pedrosa	4	3.840,00	1.152,00	320,00	5.312,00
5	Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI)	20	19.200,00	5.760,00	1.600,00	26.560,00
6	(*) Escola Estadual Reinaldo Thompson	2	1.920,00	576,00	160,00	2.656,00
<b>TOTAL</b>		<b>137</b>	<b>131.520,00</b>	<b>39.456,00</b>	<b>10.960,00</b>	<b>181.936,00</b>

(\*) Concessão condicionada conforme item II desta Decisão.

**BOLSAS FAPEAM**

N.	Instituições	Bolsas Concedidas	Bolsas FAPEAM R\$	Auxílio à Pesquisa R\$	Auxílio a Equipamento R\$	TOTAL R\$
1	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira	20	22.800,00	6.840,00	1.900,00	31.540,00
2	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM	33	37.620,00	11.286,00	3.135,00	52.041,00
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>60.420,00</b>	<b>18.126,00</b>	<b>5.035,00</b>	<b>83.581,00</b>

Fonte: DePE – Departamento de Projetos Especiais

**QUADRO-RESUMO**

Instituições Conveniadas	Bolsas Concedidas	Bolsas R\$	Auxílio à Pesquisa R\$	Auxílio a Equipamento R\$	TOTAL R\$
<b>CNPq</b>	<b>137</b>	<b>131.520,00</b>	<b>39.456,00</b>	<b>10.960,00</b>	<b>181.936,00</b>
<b>FAPEAM</b>	<b>53</b>	<b>60.420,00</b>	<b>18.126,00</b>	<b>5.035,00</b>	<b>83.581,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>191.940,00</b>	<b>57.582,00</b>	<b>15.995,00</b>	<b>265.517,00</b>